



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000213/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 13/12/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Dispõe sobre título de cidadão benemérito post mortem

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário post mortem de Juiz de Fora ao Ilustríssimo Senhor Paulo Dimas de Castro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2022.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

